



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Decreta Luto Oficial de 03 dias (14, 15 e 16 de abril de 2025), e Ponto Facultativo na Câmara Municipal de General Sampaio, no dia 14 de abril de 2025, pelo falecimento do Senhor Francisco José Belarmino, pai da vice-presidente desta Casa, Ana Antônia Arruda Belarmino, e adota outras providências.

Considerando que, dia 13 de abril de 2025, faleceu o Senhor Francisco José Belarmino, pai da vice-presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, Ana Antônia Arruda Belarmino, que deixou o seu legado para a família e população sampaioense;

Considerando que, a Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, Vereadora Diernis Samara Peixoto Gama, os demais Vereadores e funcionários do Poder Legislativo estão profundamente consternados com o falecimento do Senhor Francisco José Belarmino.

Considerando que, neste momento de dor, todos os parlamentares desta Augusta Casa Legislativa, se solidarizam com a colega edil Ana Antônia Arruda Belarmino (Professora Paula) e com a família enlutada, por tão grande perda.

A Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, Vereadora **Diernis Samara Peixoto Gama**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** de três dias (14, 15 e 16 de abril de 2025), e ponto facultativo na Câmara Municipal de General Sampaio, no dia 14 de abril (segunda-feira) – dia do sepultamento, em memória póstuma ao Senhor Francisco José Belarmino.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de General Sampaio, aos 14 de abril de 2025.

Diernis Samara Peixoto Gama
Presidente